

"Abre Crédito Especial para atender pagamento de despesas do exercício anterior não contabilizadas na época própria."

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais, decretou, e, eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCZ\$356,02 ( trezentos e cinquenta e seis cruzados novos e dois centavos ) para atender o pagamento de despesas do exercício anterior, realizadas pela Câmara Municipal e não contabilizadas na época própria.

Art. 2º - Destina-se o referido Crédito a pagar os seguintes credores:

- Tecidos e Confeções Wardi Ltda., pela aquisição de 05 ( cinco ) panos de prato, conforme Nota Fiscal nº 004851 de 28.12.88, NCZ\$4,00 ( quatro cruzados novos );
- Telecomunicações de Minas Gerais S/A conta de telefone relativa ao mês de Dezembro de 1988, NCZ\$35,01, ( trinta e cinco cruzados novos e hum centavo );
- Amplo Telecomunicações Ltda., despesas com Manutenção e Assistência Técnica e aquisição de Cápsulas Transmissora, conforme Nota Fiscal/Fatura nº 033827 de 02.12.88, NCZ\$71,96 ( setenta e um cruzados novos e noventa e seis centavos )
- Posto Rio-Bahia Ltda., pelo fornecimento de combustíveis, conforme Notas 02429, 02177, 13539, 13748, 13712, 13844, 13981 todas do mês de Dezembro de 1988 NCZ\$58,85, ( cinquenta e oito cruzados novos e oitenta e cinco centavos );
- Agência Silva Jornais e Revistas Ltda pelo fornecimento de jornais durante o ano de 1988, conforme recibo NCZ\$12,20 ( doze cruzados novos e vinte centavos );
- Hélio Máximo Costa, pela confecção de impressos conforme Nota Fiscal nº 000168 de 26.12.88, NCZ\$159,00, ( cento e cinquenta e nove cruzados novos );
- Campi Flores Naturais Ltda., pelo fornecimento de 01 ( uma ) corôa de flores, homenagem póstuma a